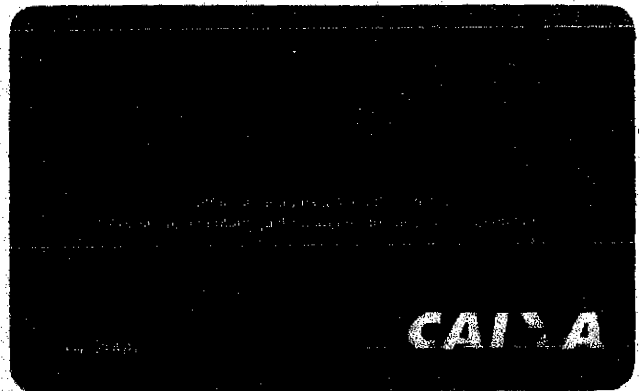




conferir com original
06/02/2019
João Marcos C. Amêndil

Calvinist

Q

Q

[Signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial
ELENILDE VIEIRA DA COSTA 03075368156
Nome do Empresário
ELENILDE VIEIRA DA COSTA
Nome Fantasia
RESTAURANTE DA EDILEUZA
Capital Social
2.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
774627	ssp	TO	030.753.681-56

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
TIVO
Data de Início da Situação Cadastral Vigente
14/11/2014

Números de Registro

CNPJ
21.411.015/0001-12
NIRE
17-8-0043241-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
77993-000	RUA rua getulio vargas	00
Bairro	Município	UF
cento	ESPERANTINA	TO

Atividades

Data de Início de Atividades
14/11/2014
Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Proprietário(a) de restaurante, independente

Atividade Principal (CNAE)
56.11-2/01 - Restaurantes e similares

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Salgadeiro(a) independente	56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Barraqueiro(a) independente	47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Proprietário(a) de lanchonete, independente	56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
Churrasqueiro(a) em domicílio independente	56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente	56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de

Elenilde

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

espços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

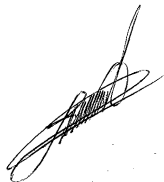
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

Número do Recibo
ME76887190

Número do Identificador
00003075368156

Data de Emissão
25/01/2019

Calvinist



ELENILDE VIEIRA DA COSTA

CNPJ Nº 21.411.015/0001-12
RUA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO
ESPERANTINA – TO
FONE: (63) 98113-5458

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Licitação: Pregão Presencial 010/2019

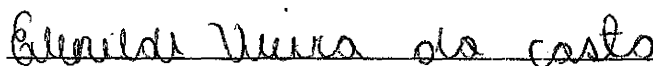
Data da Realização do Certame: 07 de fevereiro de 2019 às 14:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa ELENILDE VIEIRA DA COSTA 03075368156, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.411.015/0001-12, sediada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Esperantina-TO, por seu representante legal, Sr.(a) Elenilde Vieira da Costa, portador da Carteira de Identidade Nº 777.627 SSP/TO e do CPF Nº 030.075.361-56, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2019.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina-TO, 05 DE FEVEREIRO DE 2019



Elenilde Vieira da Costa

RG: 777.627 SSP/TO

CPF: 030.753.681-56

Elenilde

